

EMENDA Nº 045 / 2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022

Acrescenta o **Art. 301-A** ao Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº. 028/2022 que institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Contagem aprova a seguinte Lei:

Art.1º - Fica acrescido o **Art. 301-A** ao Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº. 028/2022:

Art. 310-A - O imóvel tombado, inventariado ou com outra indicação de preservação histórica e/ou artística terá o potencial construtivo máximo em 3.0 (três ponto zero).

Palácio 1º de Janeiro, 15 de agosto de 2023.


ARNALDO DE OLIVEIRA
- Vereador -